



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 07/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Dr. FELIPE DA SILVA FREITAS, titular da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, CNPJ nº 49.238.316/0001-05, situada na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia Salvador/BA, CEP 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 30 de outubro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.001.104/0001-95, sediada na Av. Castelo Branco, nº 915, Quadra 02 - Lote 112, Set Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-010, doravante representada pelo Sr. **KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 7001125, emitida por PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.879.501-04, denominada **CONTRATADA** tendo em vista o constante do processo administrativo nº 082.1737.2026.0000566-38, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por **12 (doze) meses**, com início em 23/04/2026 e término em 23/04/2027, com fundamento no art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATADA** renuncia ao reajustamento relativo ao período de **2025/2026**.

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 230.980,00** (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta reais), permanecendo inalterados os preços unitários previstos no Contrato indicado no preâmbulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa
38.101 - APG	0003	14	422	400
P/A/OE	Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário
3282	9900	3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	1

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 23 de abril de 2026.



CONTRATANTE

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos



CONTRATADA

KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA

BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA